

7
Antonio Samila Sobrinho

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado de AVALIAÇÃO expedido pela 2ª. Vara Judicial, 2ª. Secretaria do Cível, Fazenda Pública desta Comarca, sob. nº 363/2016, onde é requerido Antonio Samila Sobrinho, me dirigi ao endereço constante no mandado, e lá estando hoje às 16:30 horas INTIMEI o requerido de todo teor do mandado, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou seu "ciente" no verso deste.

A seguir passei a avaliar o veículo: GM S10, DLX 2.8 Diesel, Cabine Dupla, cor preta, placas: MDO-2581 que se encontrava em bom estado de conservação e conforme Tabela Fipe e estado de conservação avalio em R\$ 40.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Irati, 10 de junho de 2017.



Francisco Cherbiski
Oficial de Justiça



Justificativa conforme o item 9.2.4.1 do Código de Normas: Mandado cumprido fora do prazo devido ao acúmulo involuntário de serviço devido ao grande número de mandados, sendo que para atender a 2ª Vara Judicial existem 2 Oficiais que atendem Irati e Inácio Martins com distâncias de mais de 90 quilômetros e ainda que para cumprir os mandados na Comarca de Irati com área de aproximadamente 999 Km² e cerca de 60.000 habitantes, com distâncias de mais de 60 km em certas localidades do interior do município existem 4 Oficiais que atendem a Vara Criminal, Infância, Família e Juventude, os Juizados Cível e Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública, sendo necessário no mínimo mais 2 (conforme Meta 03) para se evitar o acúmulo de mandados e o atraso em seu cumprimento, sendo que já foi solicitado a nomeação de mais oficiais o que melhoraria a prestação jurisdicional e o cumprimento dos prazos.



Francisco Cherbiski
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI – 2ª VARA JUDICIAL
2ª SECRETARIA DO CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 353 - 2º Andar - Centro - Fórum Anexo - Irati/PR
CEP: 84.500-000 - Fone: (42) 3423-1190

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Oficial de Justiça: Francisco Cherbiski
Expedição: 363/2016

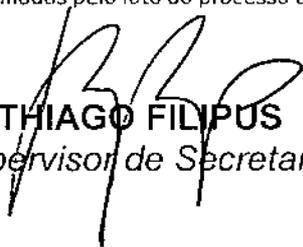
O EXMO. DR. FERNANDO EUGÊNIO MARTINS
DE PAULA SANTOS LIMA, MM. JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA
DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça acima nominado que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos Autos nº 0000101-03.2015.8.16.0095 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, onde figura como exequente DERAGRO – DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA e executado ANTONIO SAMILA SOBRINHO, em trâmite nesta 2ª Secretaria do Cível, Fazenda Pública e Anexos, dirija-se à Localidade Rural de Rio Preto ou Guamirim, Irati/PR e PROCEDA À AVALIAÇÃO lavrando o respectivo auto do seguinte bem: 2009 / 45.010

- Veículo GM S10 DLX 2.8 D, de PLACA MDO2581, de propriedade de ANTONIO SAMILA SOBRINHO;

CUMpra-se, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, aos 04 dias do mês de novembro de 2016. Eu, Thiago Filipus, Supervisor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR. *Algumas peças não estão assinadas pelo fato do processo tramitar por meio eletrônico (assinatura digital).


THIAGO FILIPUS
Supervisor de Secretaria